



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 340/GR/UFGS/2019

Revogada por:
PORTARIA DE PESSOAL Nº 417/GR/UFGS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor LEANDRO CARLOS ODY, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2059128, para exercer a atribuição de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Educação do *Campus* Erechim-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1301/GR/UFGS/2015, de 19 de novembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 4 de abril de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor